

FUNDO DE RESERVA NÃO PODE SER UTILIZADO PARA PAGAR QUALQUER DESPESA

O fundo de reserva é uma espécie de “poupança” mantida pelos condomínios, prevista em lei, e que é regulamentada pela convenção de cada condomínio. Contudo, devemos estar sempre atentos à forma como essa reserva será utilizada, pois não pode ser empregada para o pagamento de quaisquer despesas, de forma aleatória e indiscriminada.

Essa reserva deve ser utilizada para cobrir despesas emergenciais, como a compra de uma bomba d’água, troca de uma prumada, interfone ou portão da garagem, por exemplo, ou custear obras para refazer a manta de impermeabilização do pilotis ou garagem. Portanto, destina-se a despesas esporádicas, que incluem as reformas destinadas a repor as condições de habitualidade do edifício, que não se confundem com as despesas ordinárias destinadas à conservação e manutenção do dia a dia.

PINTURA DO PRÉDIO: PAGAMENTO DA INTERNA DIFERE DA EXTERNA

Os pequenos reparos hidráulicos (troca de torneiras, reparos, desentupimentos etc), elétricos (curto-circuito, troca de chaves, tomadas etc), a manutenção dos equipamentos de segurança, das áreas de lazer, do telhado e a troca de algumas telhas e peças dos elevadores devem ser cobertos pela quota ordinária.

Contudo, quanto à pintura, há uma particularidade a ser destacada, pois apenas a pintura da fachada dos edifícios é considerada uma despesa passível de ser custeada com a reserva do condomínio, de responsabilidade dos proprietários. No entanto, a pintura de partes internas do prédio, como corredores,

A taxa ordinária não deve ser estabelecida em valor ínfimo, cabendo aos condôminos verificar se a mesma é suficiente para que o condomínio “se mantenha”

salão de festas, e garagem, é uma taxa extra (que não se confunde com o fundo de reserva) que, conforme determinação legal, deve ser patrocinada inclusive pelos inquilinos, bem como pelos proprietários que residem no prédio, pois são esses que se beneficiam com tal melhoria.



Essa reserva deve ser utilizada para cobrir despesas emergenciais

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA

KPEREIRA@HOJEMDIA.COM.BR

O PROPRIETÁRIO DEVE FICAR ATENTO PARA NÃO SER PREJUDICADO

Qualquer condômino pode coibir que o síndico ou a administradora utilize o fundo de reserva de forma irregular para pagar despesas ordinárias, para evitar que falte recursos para custear uma reforma, por ter seu dinheiro sido desviado para pagar despesas que ao final beneficiam os inquilinos e lesam os locadores, os quais acabam arcando com novas taxas extras que seriam desnecessárias.

A taxa ordinária não deve ser estabelecida em valor ínfimo, cabendo aos condôminos verificar se a mesma é suficiente para que o condomínio “se mantenha”, sendo interessante ajustar seu valor com uma margem de 5% para custos eventuais e evitar que o caixa fique em dificuldades com as eventuais impontualidades de alguns.

É ilógico estabelecer um valor no limite, que faça síndico sofrer transtornos com a falta de dinheiro, podendo acarretar atraso no pagamento das contas. Caso ocorra urgência, pode ser utilizado o fundo, o qual deve ser imediatamente recomposto pelos proprietários e inquilinos. Por fim, o síndico deve colocar claramente em ata os valores definidos, para evitar que o inquilino transfira a responsabilidade ao proprietário.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP. O CIESP torna público que se encontra Aberto o PL Nº 020/2022 - Concorrência Pública nº 001/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrica para execução de modificação ou extensão de rede de distribuição de energia elétrica, com instalação e/ou substituição de iluminação pública, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, para atender aos municípios participantes consorciados ao CIESP - CF, especificações detalhadas do Edital. Menor Valor Global. Data da realização do Certame: 14/04/2022, às 09h00min. As propostas serão recebidas no Departamento de Compras e Licitações do CIESP, localizado na Rua Coronel Sousa, nº 111, Sala Comercial nº 205, 2º Andar, Bairro Centro, Bicas/MG, CEP 36.600-000, sendo que o Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br. Esta publicação substitui e torna sem efeito as publicações referentes a este procedimento realizadas anteriormente. Diego Kaiser - Presidente da CPL.

A empresa FABIANO DO ROSÁRIO MENDONÇA COSTA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, a Licença Ambiental de operação corretiva –LAC 1 P.A. nº 05433/2021-03A, para a atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios, localizada à Rua Rio Branco nº 45, Água Branca – Contagem – MG, CEP: 32.371-490.

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

FALLS SHOPPING EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ 13.923.266/0001-58 - NIRE 3120926353-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

LEONARDO REIS SALGADO, inscrito no CPF sob número 739.735.566-87 e PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o número 692.868.506-97, na qualidade de administradores da Sociedade **FALLS SHOPPING EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,** CNPJ 13.923.266/0001-58, NIRE 3120926353-4, em conformidade com as disposições legais e do Contrato Social da Sociedade, convocam todos os sócios da Sociedade para se reunirem em **Reunião de Sócios**, a realizar-se em **28 de março de 2022 às 17h30** em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, **na sede da Sociedade**, localizada na Rua Kepler, número 441, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-240 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Prestação de contas exercício 2021;

(ii) Projeto de expansão do Falls Shopping;

(iii) Análise de investimento na revitalização do Falls shopping;

(iv) Condições comerciais de locação de lojas vagas;

(v) Comercialização Fazenda Raiz;

(vi) Alteração da redação da cláusula sexta do Contrato Social que dispõe sobre “Reunião de Sócios”.

Informações Gerais:

1. Os sócios poderão ser representados na Reunião de Sócios por procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados e com a firma do outorgante reconhecida em cartório.

2. A Reunião de Sócios instala-se com a presença mínima de 51% do capital social.

Belo horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Administradores do Shopping Falls

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA.

SICOOB CREDIPEL

RUA COMENDADOR ANTONIO ALVES, Nº 825, CENTRO, PEDRO LEOPOLDO/MG

CNPJ MF.: 71.441.406/0001-58 - NIRE: 31.4.0000748-2

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA. – SICOOB CREDIPEL no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que nesta data são de número 7.579 (sete mil quinhentos e setenta e nove), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada de forma **DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 12 (doze) de abril de 2022, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:00 (quinze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 16:00 (dezesseis) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5. Deliberação sobre recolhimento da contribuição do FGTS nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.036/90; 6. Aprovação da Reforma Geral do Regimento Eleitoral; 7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 8. Nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal; 9. Assuntos gerais de interesse social. **OBSERVAÇÕES RELEVANTES**: 1. A partir do dia 29/04/2022, encontrar-se-ão à disposição dos associados nas agências da Cooperativa e no site <https://www.sicoobcredipel.com.br> os demonstrativos contábeis e financeiros e as propostas a serem apresentadas na AGO. 2. A Assembleia será realizada de forma digital, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores. 3. O aplicativo Sicoob Moob está disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Play Store, acessível a navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android a todos os associados. 4. Todas as Instruções para participação da AGO e do processo de votação, através do Sistema Moob, com as necessárias instruções de acesso e voto na AGO estarão disponíveis em todas as unidades de atendimento a partir do dia 14/03/2022, através de telefone, e-mail e do site <https://www.sicoobcredipel.com.br>. Pedro Leopoldo/MG, 14 de março de 2022.

Rodrigo Otávio da Costa - Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDIPEL

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA

CNPJ nº 18.216.697/0001-06

Decretado de Utilidade Pública

Estadual e Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social à Rua Dom Lourenço de Almeida 535 – bairro Nova Cachoeirinha, no dia **20 de março de 2022 (domingo)**, às 09:00hs horas em 1º convocação e 09:30 horas na 2º convocação, com qualquer número.

Assuntos a serem tratados:

1 – Eleição para Presidente da Diretoria e membros do Conselho Deliberativo.

a) Composição da mesa da Assembleia;

b) Os candidatos à presidência poderão se apresentar, se assim desejarem, pelo tempo de 10 minutos, cada, a partir do término da composição da mesa da Assembleia;

c) A votação terá início imediatamente após o término das apresentações dos candidatos e encerrar-se-á às 15:00hs, impreterivelmente;

d) Terminada a votação a mesa da Assembleia convocará imediatamente a Comissão Eleitoral para iniciar a apuração de votos e proclamar o resultado.

2 - Demonstração das receitas e despesas da Associação em 2021.

a) As demonstrações referentes ao exercício de 2021 serão apresentadas para aprovação imediatamente após a proclamação dos resultados da votação para Presidente e membros do Conselho Deliberativo.

Belo Horizonte (MG)

11 de março de 2022.

Diretoria

ANS nº 35.928-9

UNIMED VALE DO AÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Av. Rubens Siqueira Maia, 2030 – Santa Terezinha

– Coronel Fabriciano /MG

EDITAL DE CANCELAMENTO

Ficam os beneficiários relacionados pelos códigos abaixo cientes que seus contratos de plano de saúde firmados com a Unimed Vale do Aço estarão cancelados a partir desta data.

Na oportunidade, esclarece-se que várias tentativas de notificação foram firmadas no endereço informado, mas todas restaram infrutíferas. Sendo assim publica-se para que surtam seus efeitos.

CÓDIGO	CNPJ/ CPF
082.7886.000016.00-9	081178406
082.7246.000052.00-8	169912446
082.7269.000568.00-3	077866077
082.7256.000051.00-9	161601146
082.9000.009490.00-8	118124386
082.9000.007343.00-8	050954573
082.9000.005120.00-1	040227866
082.7239.000086.00-7	733035771
082.9000.011222.00-7	174385336
082.7193.001618.00-0	140258606

Coronel Fabriciano, 11 de Março de 2022

Diretor Presidente Unimed Vale do Aço

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código F3DA-6B69-4649-3528.